

# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO DATA: 27/02/2024- 09:00 às 10:30

Comissão e Plenária: 27 e 28/02/2024

Coordenador/Colaborador: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relator: Bernadete Dal Molin Schenatto

ApoioTécnico: Nancy Regina Shen

# **COMPOSIÇÃO:**

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	
Bernadete Dal Molin Schenatto - OK	Associação dos Idosos AposentadosPensionistas	
Aécio Flávio Saldanha de Araújo	Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	
Maria de Lourdes Menon Schram -	Provopar - Cascavel	
OK		
Guiomar Aparecida Padilha		
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de	
Célia de Jesus Souza Messias de	Curitiba	
Paula - OK		
Vyctor Hugo Guaita - OK	Secretaria de Estado de Segurança Publica -SESP	
Priscila Pacheco		
Lucimeri Sampaio Bezzerra - OK	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR	
Luiz Antonio Mariotto Neto – OK		
Muriel Dutra Tonin	Secretaria de Estado do Esporte	
José da Silva Nunes		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Rosangela Javorski Schimidt	Olegna de Souza Guedes – CRESS-PR	
Urandy do Val		
Adalziza Gomes da Silva		
Terezinha Corrêa Barbosa		
Laura de Azevedo Coutinho		



Jorge Nei Neves	
Adriana Santos de Oliveira	
Anderson Muniz Canizella	
Adrianis Galdino da Silva Junior	
Renata Gomes Theodoro	
Mônica Pereira de Freitas	

1-Pauta Permanente- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

# 1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR;

**Relato:** No período de Dezembro foram recebidas 80 denúncias e 30 orientações e 180 informações, totalizando 290 atendimentos.

			Registro	o de D	enúncia	as JANI	EIRO-DE	EZEMBR	.O/2023			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denú ncias
405	235	342	206	196	170	224	275	245	234	271	80	2883
	Registro de Orientações e Informações JANEIRO — DEZEMBRO/2023											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendim entos
35+1 05=1 40		90+151 =241	66+203 =269		139+20 7=346		34+310= 344	53+287= 340		41+138 =179	30+18 0=21 0	3238

JANEIRO – DEZEMBRO/2023		
Denúncias 2883		
Orientações e Informações 701+2.537 = 3.238		
Total de atendimentos: 6.121		

<sup>\*</sup>Dados sujeitos a alterações devido ao fluxo de denúncias oriundas de outras fontes.

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa — PR — Dezembro/2023			
1°	Violência Verbal e Psicológica		



2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A PESSOA IDOSA - PR					
2018	2019	2020	2021	2022	
Abandono	Abandono	Violência financeira/patrimonial/ Vulnerabilidade econômica-	Violência Patrimonial e Financeira	Violência verbal e psicológica	
Violência financeira/patrimônio	Agressão Verbal/psicológica	Abandono	Agressõesverbaise psicológica	Negligência	
Negligência	Negligência	Negligência	Negligência	Violência Patrimonial e Financeira	
Agressão Verbal/psicológica	Violência financeira/patrimônio	AgressãoVerbal/psicológica	Agressãofísica	Agressão física	
AgressãoFísica	AgressãoFísica	AgressãoFísica	Abandono	Abandono	

	PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A PESSOA IDOSA - PR				
ATENDIMENTOS	2018	2019	2020	2021	202 2
Denúncias	788	1385	1452	1534	1994
Orientações/Informações	1897	2505	1513	790	1431
<b>Total atendimentos:</b>	2685	3890	1965	2324	3425

Obs.: Em 2020, devido a pandemia, o Disque Idoso Paraná ficou sem atendimento de março a abril. E de maio a dezembro teve horários reduzidos devido ao teletrabalho de funcionários.



Janeiro - 2024		
Denúncias	Via ligação telefonica: 80	
	Via e-mail (181/100/CEDI): <b>370</b>	
	Presencial: 1	
	Total: <b>451</b>	
Orientações	30	
Informações	Via ligação telefônica: 200	
Total de atendimentos: 681		

Dezembro – Inserido dentro de Janeiro		
Denúncias Via e-mail (181/100/CEDIPI): 116		

	Principais Violações Contra a Pessoa Idosa — PR — Janeiro/2024				
1°	Violência Verbal e Psicológica				
2°	Negligência				
3°	Violência Patrimonial e Financeira				
4°	Agressão Física				
5°	Abandono				

**Parecer da Comissão:** Ciente. Foi sugerido ainda estabelecer fluxo de atendimento a pessoa idosa com a polícia civil e providenciar campanha com inserção midiatica sobre a violência a pessoa idosa e formas de prevenção. Conforme Art. 24 do Estatuto da Pessoa Idosa e retomar o trabalho do Art. 22 do Estatuto da Pessoa Idosa nas escolas.

Parecer do CEDIPI: Ciente do relatório e aprovado os encaminhamentos.

#### 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDIPI.

**No mês de Dezembro:** O carro foi utilizado para: 07/12/2023 – Visita de fiscalização de recursos na ILPI Nossa Senhora das Graças, no município de Centenário do Sul.

Em 14/12/2023 visita e reunião em Rio Branco do Ivaí e Cruzmaltina para orientação e



implementação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no dia 15/12 no município de Pinhão para o Paraná em Ação, com a finalidade oferecer serviços e orientações na promoção da cidadania e garantia de direitos da população idosa.

Em 2024, o carro foi utilizado no município de Pontal do Paraná para o projeto Justiça no Bairro e Paraná em Ação, para compor o fechamento do Verão Maior Paraná. Ainda no dia 20/02/2024 para o podcast Direitos da Pessoa Idosa em Curitiba. O total da quilometragem foi de 47.373 km.

Parecer da Comissão: Ciente.
Parecer do CEDIPI: Ciente

1.3 – Questionamento CRESS – Parecer Jurídico recebido pela colaboradora , Dra. Rosangela Schimidt;

**Relato:** A Colaboradora e representante do Fórum Paranaense de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa Rosangela Schimidt, sugere consulta a Procuradoria Geral do Estado do Paraná requerendo parecer jurídico sobre a legalidade da vaga ocupada pela entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, 11ª Região no segmento da Sociedade Civil.

Parecer da Comissão: Encaminhar para a plenária a abertura de consulta da solicitação sobre a partipação de Órgãos de Classe no segmento de Organização de Sociedade Civil e a proposta de revisão de regimento interno.

Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento para consulta a PGE com a constituição da comissão especial de revisão do regimento apos recebimento do parecer e indicações.

#### 1.4 - Inclusão de pauta

#### Solicitação da Conselheira Bernadete – IAPPESP

**Relato:** E-mail encaminhado pela Conselheira Bernadete, "(estabelecer parceria com a Receita Federal para mapear os CNPJs que declaram prestar serviço à população idosa no Estado. A exemplo de SP, tal medida permite possibilidade de verificação dessas instituições e seu funcionamento, bem como fornece o número de instituições oficiais.)".



Parecer da Comissão: Encaminhar para a gestão da política da pessoa idosa para fazer esse levantamento das entidades que realizam atividades voltadas para a pessoa idosa que cadastram CNPJ com CNAE voltado ao atendimento dessa população.

Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento.